



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto N° 5.665, de 17 de março de 2022** - Dispõe sobre denominação de rua na Malhada Branca, e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: HZCAXUSENERGQQXHUIKEMQ

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



DECRETO Nº 5.665, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre denominação de rua na Malhada Branca, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Brumado, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no inciso XXII do art. 73 da Lei Orgânica local,

DECRETA:

Art. 1º. A Rua no bairro Malhada Branca, com localização através de coordenadas UTM de início X: 213.614 Y:8.428.930 Rua Caracas e fim X:213.780 Y:8.428.887 Rua Cassimiro Meira Sertão, passa a configurar-se com o nome de **Rua Zenilda Lopes da Silva**.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, encarregada de observar e fazer cumprir o disposto neste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brumado, 17 de março de 2022.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal

Carlos Magno de Souza Novais
Secretário Municipal da Administração